



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº 753

O prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições, resolve conceder à professora Selma Terezinha Furchi Alvisi, de acôrdo com o art.175 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Minas Gerais, adotado por esta Prefeitura atestado médico apresentado, 90 (noventa) dias de licença, a partir de de 1ª de fevereiro de 1961.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 30 de janeiro de 1961

David Benedito Ottoni
Prefeito Municipal